



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP:
84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

GABINETE DO PREFEITO

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

OFÍCIO Nº404 /2025

Teixeira Soares, Estado do Paraná, 23 de junho de 2025

Excelentíssima Senhora Presidente:

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 38/2025, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CONCESSÃO DE USO DE VEÍCULO À APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRA SOARES)**, e dá outras providências..

Por se tratar de matéria que por óbvio tem certa urgência, em razão da data que se aproxima, tomo a liberdade de solicitar de Vossa Excelência que, **nos termos do art. 48, § 1º da Lei Orgânica Municipal, convoque a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária para apreciar o presente projeto de lei, em data mais próxima possível.**

Sem mais, renovo minhas homenagens a todos os membros desse colegiado.

Atenciosamente,

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

Ao Exma. Sra.
Vereadora **INÊS APARECIDA FERREIRA**
Presidente da Câmara de Vereadores de
Teixeira Soares – Estado do Paraná



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP:
84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

GABINETE DO PREFEITO

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº38 /2025

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CONCESSÃO DE USO DE VEÍCULO À APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRA SOARES),

AUTOR: Prefeito Municipal

DATA: 23/06/2025

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, apresenta ao Poder Legislativo Municipal para apreciação e deliberação, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar CONCESSÃO do uso veículo de sua propriedade, marca Chevrolet, modelo Ônix Plus 10MT LT1, ano de fabricação 2023, placa SEI8H39, da cor branca, Renavam nº 01336420631, à entidade filantrópica APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teixeira Soares, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.683.264/0001-01, com sede à Rua João Negrão Júnior, 467, Centro, nesta cidade de Teixeira Soares – Estado do Paraná.

Art. 2º A presente concessão de uso tem como finalidade o atendimento de interesse social, diante da atuação essencial da APAE no Município, especialmente na prestação de serviços voltados às pessoas com deficiência e à promoção da inclusão social. A medida observa os princípios da legalidade, da finalidade e da função social dos bens públicos, considerando que o bem objeto da concessão não possui mais utilização prioritária pela Administração e poderá ser melhor aproveitado pela entidade em ações de interesse coletivo.



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP:
84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

GABINETE DO PREFEITO

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

Art. 3º Será firmado Termo de Concessão entre o Município de Teixeira Soares e a APAE, no qual serão especificados os deveres e responsabilidades da entidade concessionária, incluindo o compromisso de utilizar o veículo exclusivamente para as atividades institucionais e de preservá-lo em condições adequadas de uso.

Art. 4º A APAE assume integralmente os custos relacionados à manutenção e conservação do veículo, inclusive as despesas de documentação do veículo, bem como quaisquer despesas necessárias ao seu regular funcionamento.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2025, 107º da Emancipação Política.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP:
84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

GABINETE DO PREFEITO

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 38/2025

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

A concessão do uso veículo de Marca Chevrolet, modelo Ônix Plus 10MT LT1, ano de fabricação 2023, placa SEI8H39, da cor branca, Renavam nº 01336420631, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Teixeira Soares fundamenta-se no interesse público e no relevante papel social desempenhado por esta entidade filantrópica.

A APAE atua de forma essencial na inclusão, reabilitação e assistência a pessoas com deficiência, promovendo benefícios sociais inquestionáveis à comunidade local.

A Administração Pública poderá realizar a concessão de uso de bens móveis para fins sociais sempre que comprovado o interesse público na destinação e constatada a ausência de utilidade prioritária para o Município. No presente caso, a cessão do veículo à APAE representa medida que atende ao princípio da função social da administração dos bens públicos, contribuindo diretamente para a ampliação e eficiência das atividades desempenhadas pela entidade, especialmente no que se refere ao transporte de usuários, equipes e materiais essenciais ao seu funcionamento. Ressalta-se que o bem em questão já não é mais empregado em atividades centrais do Município, razão pela qual sua destinação para fins de relevante interesse coletivo se revela oportuna e adequada.

Com isso, atende aos requisitos legais e reafirma o compromisso da Administração Pública com a eficiência, economicidade e a promoção do bem-estar coletivo

Diante das justificativas acima, contamos com a compreensão de Vossas Senhorias na aprovação deste projeto.

Paço Municipal de Teixeira Soares – Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2025.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal